



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2017.

*Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Dispensar o Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Francisco Ricardo Gonçalves Góes	2074	E.M.de Ed.Inf. e Ens.Fund. Marquês de Tamandaré	40h	05/06/2017

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 05 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de junho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal